

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 18, de 16 de maio de 2016.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de orientadores sociais e monitor do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO** no quadro temporário da Prefeitura de Miguel Calmon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal para o provimento de vagas temporárias nos cargos de Monitor do PETI – Itapura; Monitor do Peti – Tapiranga; Monitor do Peti – Brejo Grande, Orientador Social - sede e Orientador Social –Tapiranga.

Art. 2º- Das vagas disponibilizadas no Edital de abertura ficaram sem candidatos inscritos: Orientador Social –Tapiranga e Monitor do Peti – Tapiranga.

Art. 3º- O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 16 de maio de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito